

PORTARIA IPHAN - BA Nº 79, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Iphan nº 138, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU, de 01 de dezembro de 2023, da Presidência do IPHAN, e a Portaria Pessoal do MINC nº 580, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU, de 12 de abril de 2023, e tendo em vista as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização referente ao Contrato nº 04/2024, Processo nº 01502000123/2024-38, firmado entre esta autarquia e a empresa INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S/A, cujo objeto é a contratação de serviço público de transporte de navegação marítima interior, de passageiros (servidores) e veículos, abrangendo especificamente o trecho compreendido entre os terminais de São Joaquim/Bom Despacho/São Joaquim, visando atender às necessidades da Superintendência do IPHAN na Bahia.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Edson de Oliveira Barreto	1096885	Fiscal Administrativo Titular
Renilson Soares Rocha	0224157	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Iphan - BA nº 53, de 16 de agosto de 2024, publicada no BAE nº 1.885, de 16 de agosto de 2024.

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ
Superintendente do IPHAN na Bahia